

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 03/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO

- Presidente:** - *Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues*
- Vereadores Presentes:**
- *Carlos Duarte Travanca*
 - *Vítor Manuel Correia*
 - *Orlando Ferreira Pires*
 - *Francisco José Clemente Sousa*
 - *Vera Cristina Quintela Pires Preto*
 - *Nélia Alexandra Pires Pinheiro*
- Ata da Reunião anterior** - **Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.**
- Secretariou:** - *Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto*
Jurista
- Hora de Abertura:** - **15:00 horas**
- Local da Reunião:** - **Paços do Concelho - Salão Nobre da Câmara Municipal**

Antes da Ordem do Dia

Abertura da Reunião de Câmara.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Caras e caros Vereadores, Setor de Apoio aos Órgãos Munciais, Dr.ª *Esmeralda Pinto*, público presente, boa tarde a todos.

Dar algumas informações aos Senhores Vereadores. Começo pela COVID-19 . À data de 08 de fevereiro de 2022, temos 357 casos ativos.

No dia 29 de janeiro procedeu-se à implementação de medidas preventivas à transmissão do vírus no pavilhão A da Reginorde e em três salas do Jardim de Infância Miminho, tendo as eleições decorrido conforme o expectável. Isto perante as questões relacionadas com o ato eleitoral.

Como sabem, tínhamos dois locais de voto aqui na cidade e foi a Proteção Civil que fez a desinfeção de todos os espaços. Relativamente às zonas rurais, foram dados todos os equipamentos de proteção individual para que pudessem exercer em segurança o ato eleitoral.

Em relação ao Gabinete Técnico Florestal, efetivamos uma candidatura de apoio financeiro ao funcionamento do mesmo durante o ano de 2022. Também relativamente ao Balcão BUPi, conta, neste momento, com cinco técnicos habilitados para a representação geográfica referenciada, tendo-se atendido, até ao momento, 457 pessoas e já realizamos mais de 1700 processos.

Quanto às questões dos planos de coordenação de eventos, estes visam o planeamento, a organização e a coordenação dos agentes de Proteção Civil e das entidades de apoio envolvidas durante o evento. Estamos a elaborar o plano de coordenação de um evento, que ainda não sabemos, vamos verificar isso na próxima segunda-feira, da eventualidade da Feira da Alheira e também do Plano de Coordenação do evento Campeonato Nacional de Fundo que vai acontecer em Mirandela a 25 e 26 de março. Não sabemos ainda a questão relacionada com a Feira da Alheira de Mirandela, porque fizemos uma reunião com a PSP, a GNR, os Bombeiros, a Proteção Civil e o Delegado de Saúde e consideramos que devíamos adiar, numa primeira fase, a Feira da Alheira para o final do mês para sabermos a evolução pandémica e vamos ver na próxima segunda-feira em que moldes pode ser feita ou se vai haver um evento complementar, somente uma mostra de produtos do concelho juntamente com o Campeonato Nacional de Fundo, uma vez que ainda temos muitos casos de isolamento à COVID-19. Como também não podemos antever a situação pandémica em finais de março, estamos a ser o mais cautelosos possível.

Relativamente ao espalhador de sal, dia 21 de janeiro de 2022, adquirimos um espalhador de sal que, neste momento, está acoplado a uma das viaturas atribuídas ao Serviço Municipal de Proteção Civil. Estivemos 10 dias a fazer várias zonas da cidade e das aldeias. Cidade de Mirandela, Estrada Municipal 15, Estrada Municipal 578, Estrada Municipal 603, Caravelas, Carvalhais e Múrias foram os locais que a Proteção Civil considerou que havia mais risco. Este é um problema que temos

tido, temos recorrido muito aos Bombeiros também para fazerem estes trabalhos e decidimos fazer esta aquisição para a segurança no trânsito rodoviário.

Para já é tudo o que tenho a dizer.

Também quero felicitar os serviços municipais que estiveram envolvidos na candidatura da cultura ao património cultural dos caretos em Torre de Dona Chama e dizer que é através desta valorização patrimonial, quer sob o ponto de vista do património material, quer imaterial que os concelhos se distinguem de todos os demais, fazendo uma aposta forte na programação de Portugal que tem envolvido muitas pessoas e também descentralizando estas apostas culturais por todo o concelho.

Vamos aguardar que a COVID-19 nos permita haver um desconfinamento para que possamos implementar estes programas culturais de forma mais abrangente a atingindo todos.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Boa tarde a todos. Cumprimento todos os presentes.

Sempre defendemos que a Cultura deve ser uma Cultura viva. Em relação aos caretos da Torre de Dona Chama, desde o início da campanha que também sempre defendemos que deviam ter outra projeção e, inclusivamente, até propusemos em Órgãos de Comunicação Social que talvez pudéssemos pensar na hipótese de trabalhar em rede, aproveitar o que Macedo de Cavaleiros já fez, o que Podence já fez, porque, tanto quanto é sabido, o projeto que foi implementado em Macedo de Cavaleiros foi pensado para os caretos da Torre, para as festas de Santo Estevão e para todas aquelas atividades. Na altura não houve grande adesão, não tem a ver convosco, foi antes, não tem a ver com as vossas funções. Depois o projeto foi para lá e acho que agora o que devíamos pensar era tentar trabalhar em rede talvez com os caretos de Podence, juntar os da Torre e juntar também os de Rebordelo, eventualmente existirão outros e tentar criar um roteiro mais abrangente que a nível mundial tivesse mais projeção e tentar agregar à UNESCO e tentar pensar de uma forma sustentada e, com tempo, tentar elevar até esse patamar, porque faz todo o sentido num território como o nosso valorizarmos a cultura.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Também há os caretos da zona de Bragança. Já existe a nível da Comunidade Intermunicipal a vontade de articular respostas nesta área cultural. Como digo, todo o processo dos caretos da Torre de Dona Chama foi iniciado muito depois dos caretos de Podence. Acho que já foi muito bom nós conseguirmos esta classificação.

Estivemos a trabalhar na questão da alheira de Mirandela, na inscrição como património. Isso também era importante, pese embora as questões dos caretos acho que também é importante, mas tudo aquilo que pudermos proteger e promover sob o ponto de vista cultural é o futuro sob o ponto de vista da atratividade turística de quem nos visita e de promover o nosso território.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Umas complementam as outras. Isto não é uma classificação ainda, é um pedido, uma proposta.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sim.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ordem do Dia

01 – Órgãos da Autarquia (OA).

01/01 – Atividade do Posto de Comando Operacional – COVID-19.

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Coordenadora Municipal de Proteção Civil *Maria Gouveia* em 07/02/2022, com o seguinte teor:

“POSTO DE COMANDO OPERACIONAL DE MIRANDELA

RELATÓRIO DE ATIVIDADE

24 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022

Em conformidade com a evolução epidemiológica da doença COVID-19 no concelho de Mirandela, têm vindo a ser adotadas diversas medidas cuja efetivação tem como objetivo a contenção e a mitigação da propagação do vírus SARS-CoV-2. Nesse sentido, desde o dia 16 de março, que o Posto de Comando Operacional de Mirandela tem estado ativo, sito no Pavilhão B da Reginorde, tendo, no dia 8 de junho, sido transferido para o Edifício da Cadeia Velha.

Entre os dias **24 de janeiro e 04 de fevereiro de 2022**, as atividades realizadas no Posto de Comando Operacional compreendem:

ATIVIDADE	DIAS	OBSERVAÇÕES
Reunião do Centro de Coordenação Operacional Municipal	02/02	- Evolução da situação epidemiológica no Concelho - Atividade no Posto de Comando Operacional de Mirandela

Reunião com a DDCTS (Serviço de Eventos)	26/01	- Procedimentos COVID-19 face à possibilidade de realização da Feira da Alheira 2022
Reunião com a Comissão de Acompanhamento da COVID-19 da Assembleia Municipal de Mirandela	28/01	- Atividade do Posto de Comando Operacional face às medidas adotadas pelo Município para minimização da propagação do vírus SARS-CoV-2
Atualização do Plano Municipal de Contingência para o Novo Coronavírus – versão 25	24/01	<p>Eleições legislativas (Pavilhão A da Reginorde e 3 Salas do Jardim de Infância “Miminho”):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Informação sobre as medidas de prevenção e controlo da transmissão da COVID-19, através de afixação de cartazes informativos - Uso obrigatório de máscara cirúrgica ou FFP2 - Portas sempre abertas - Faixa de aproximação à mesa de voto - Sinalética para distanciamento em fila de espera - Entrada e saída distintas e identificadas - Caixotes de lixo comum à saída - Dispensador de álcool gel na entrada - Dispensadores de álcool gel por câmara e mesa de voto - Plano de Desinfecção (desinfecção antes e após as eleições / instalações sanitárias são limpas e desinfetadas a cada utilização / limpeza e desinfecção de superfícies de toque frequente / desinfecção das mesas de voto (13), das urnas (13) e das câmaras de voto (13) / desinfecção de canetas, garantido por empresa externa - <u>Estão à disposição (por membro de cada mesa):</u> <ul style="list-style-type: none"> - 2 Máscaras FFP2 - 1 Dispensador de álcool gel - 1 Bata
Eleições legislativas	-----	<p>24/01:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Preparação de Equipamentos de Proteção Individual para a equipa de recolha de votos - Preparação das rotas para recolha dos votos - Contacto com a PSP e a GNR para acompanhamento da recolha dos votos <p>25 e 26/01:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Recolha de votos em ERPI <p>29/01:</p> <p>Preparação dos locais de voto (Pavilhão A da Reginorde e 3 Salas no Jardim de Infância “Miminho”):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Colocar faixas de aproximação à mesa de voto (13) - Colocar cartazes: <ul style="list-style-type: none"> - Entrada (2) / Saída (11) - COVID-19 geral (2) - Lavar as mãos com sabão líquido (3) - Lavar as mãos com álcool gel (2) - Colocar letreiros ao lado da urna: <ul style="list-style-type: none"> - Canetas desinfetadas (12) - Canetas para desinfetar (12) - Verificar nas instalações sanitárias: <ul style="list-style-type: none"> - Papel higiénico - Toalhetes de papel - Sabão líquido - Cartazes - Colocar dispensador automático de álcool gel à entrada

		- Colocar caixote de lixo à saída 30/01: - Acompanhamento do decorrer das eleições legislativas e orientação de presidentes de junta na entrega de votos no Paço dos Távoras
Promoção da realização de testes antigénio COVID-19	24/01 a 04/02	24/01: - 205 Trabalhadores do Município 28/01: - 01 Trabalhadora do Município
Apoio à realização da Feira de Mirandela (Reginorde)	27/01 03/02	- Sensibilização e informação para a utilização correta e higienização das mãos - Desinfecção das mãos - Utilização de contador manual para contagem de entrada e saída de pessoas - Difusão de mensagem por via sonora, com recurso a carrinha
Difusão de mensagem por via sonora, com recurso a carrinha	27/01 03/02	- Locais para difusão de mensagem por via sonora: - Feira de Mirandela (Reginorde) - Mercado Municipal - Cidade de Mirandela
Cumprimento do Plano de Desinfecção	24/01 a 04/02	Inserido no Plano Municipal de Contingência para o Novo Coronavírus
Apoio à Unidade Local de Saúde do Nordeste: - Centro de Saúde I - Centro de Saúde II	24/01 a 04/02	- Disponibilização de meios humanos (1 trabalhador) para apoio logístico no Centro de Rastreio COVID-19 - Contacto com presidentes de junta de freguesia para identificação de pessoas com contactos esporádicos nos Centros de Saúde - Transportes para vacinação: - Transporte de onze pessoas (Torre de Dona Chama, Barcel, Vila Boa, Franco, Valverde da Gestosa, Vale de Gouvinhas e Mascarenhas) para vacinação COVID-19, pela Câmara Municipal - Transporte de uma pessoa (Franco) para vacinação COVID-19, pelos Bombeiros Voluntários de Mirandela - Transportes para teste à COVID-19: - Transporte de três pessoas para realização de teste à COVID-19 no Centro de Rastreio (Reginorde), pelos Bombeiros Voluntários de Mirandela
Envio de informação relacionada com o êxodo COVID-19	---	- Registo e envio de informação para a PSP, GNR e ULSNE
Contactos com diversas individualidades / entidades	---	- Unidade de Saúde Pública - PSP - GNR - Bombeiros - Presidentes de Junta de Freguesia - Trabalhadores do Município
Distribuição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	---	- Trabalhadores do Município
Gestão de email disponibilizado para apoio aos Municípios		
Identificação e colmatação de necessidades por edifício municipal e consequente implementação de medidas preventivas de propagação da doença COVID-19: colocação de dispensadores de álcool gel, fornecimento de máscaras para o atendimento ao público		
Distribuição e registo de Equipamentos de Proteção Individual a Chefes de Divisão e Encarregados, tais como, garrações de 5 litros de álcool gel, luvas de nitrilo, dispensadores de parede, dispensadores automáticos, máscaras		

cirúrgicas, entre outros
Distribuição de 10 Kit de Emergência Alimentar e de Higiene

Entre os dias **24 de janeiro e 04 de fevereiro de 2022**, as equipas que exerceram funções no Posto de Comando Operacional foram as seguintes:

SEMANA	CÉLULA DE PLANEAMENTO	CÉLULA DE LOGÍSTICA	CÉLULA OPERACIONAL
24/01 a 28/01	<i>Maria Manuel Gouveia</i>	<i>Ana Rita Videira Betina Teixeira Francisco Vieira Manuela Teixeira Matilde Machado Valéria Calé Vanessa Morais</i>	<u>Motoristas:</u> - José Castanheira <u>Apoio geral:</u> - Armando Cepeda - Cidália Pinto - Edgar Trigo - Florbela Pires - Lurdes Pinto - Manuel Vilarinho
31/01 a 04/02	<i>Maria Manuel Gouveia</i>	<i>Ana Rita Videira Betina Teixeira Francisco Vieira Manuela Teixeira Matilde Machado Valéria Calé Vanessa Morais</i>	<u>Motoristas:</u> - José Castanheira <u>Apoio geral:</u> - Armando Cepeda - Cidália Pinto - Edgar Trigo - Florbela Pires - Lurdes Pinto - Manuel Vilarinho

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02 – 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal.

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal *Francisco José Esteves*, deu entrada com um ofício com o seguinte teor:

“Solicito a V.ª Ex.ª, que se digne informar os Senhores Vereadores na próxima Reunião do Executivo, da 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, com início às **09h30m**, do dia **25 de fevereiro** (sexta-feira), no **Auditório Municipal de Mirandela**.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Posso fazer uma sugestão? Uma coisa que se pedia era que a Senhora Presidente transmitisse ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para se tentar que as Sessões começassem à hora. Que se fizesse um reforço na comunicação para que fizéssemos os possíveis para começarmos à hora essas Sessões.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Amanhã vai realizar-se uma reunião da Comissão Permanente, onde estão presentes os representantes das várias Bancadas e é uma questão que poderei transmitir.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/03 – Aprovação da Ata de 27 de janeiro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da Reunião do passado dia 27 de janeiro de 2022.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 – DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 03 de fevereiro, pelo Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 03/2022

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 18 de outubro de 2021 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 18 de outubro de 2021, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 06 de janeiro e 02 de fevereiro de 2022.

Autorizações de Utilização Deferidas

80/21 – António José Vaz Pereira – Habitação – Rua Dr. Francisco Lucas Pires, 80 – Mirandela;
4/22 – Amândio Augusto Mateus – Armazém agrícola – Rua Principal, 42 – Gandariças.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 03/2022

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 18 de outubro de 2021 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 18 de outubro de 2021, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 21 de janeiro e 02 de fevereiro de 2022.

Licenciamentos Deferidos

87/20 – Domingos Gomes Paiva Freixo – Construção de uma moradia – Lugar do Bufalo – Bouça;
60/21 – José António Gomes Manso – Demolição e construção de um edifício para habitação – Fundo do Povo – Fonte da Urze;
108/21 – Multigranitos – Transformação de Granitos, S.A. – Construção de um edifício para lavagem automóvel – Lugar de Telheiros – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 – DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas e a Listagem dos contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados durante o ano de 2021, atualizados em 07 de fevereiro, que se dão por reproduzidos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/03 – OA – I Alteração Permutativa ao Orçamento.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIREZ* autorizou por Despacho a mencionada I Alteração Orçamental Permutativa – I Alteração Orçamental da Despesa, I Alteração Orçamental do PAM e I Alteração Orçamental do PPI, nos valores indicados no documento, que se dá por reproduzido.

----- Vem acompanhada de Enquadramento Legal e Considerandos, com o seguinte teor:

“I - Enquadramento Legal

As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Os pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.3 do POCAL, estabelecem as regras para modificações orçamentais, cujo texto se cita:

“8.3.1.2 - *Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações.*”

“8.3.1.3 - *O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trata da aplicação de: a) Receitas legalmente consignadas; b) Empréstimos contratados; c) Nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.*”

Sempre que sejam efetuadas alterações orçamentais ao orçamento em vigor (entenda-se permutativas ou modificativas), é obrigatório articular a NCP 26 do SNC-AP com o ponto 8.3.1 do POCAL.

II - Considerandos

A primeira alteração orçamental permutativa, tem por objetivo proceder a acerto de dotação no âmbito da despesa corrente e de capital, nomeadamente nas rubricas de pessoal em regime de avença ou tarefa, com vista a contratualização de prestadores de serviço no âmbito do BUPi – Balcão Único do Prédio de Mirandela, projeto cofinanciado, e ainda nas rubricas seguros de acidentes pessoais, encargos com as instalações, vigilância e segurança e iluminação pública e ainda transferências correntes para a Associação de Municípios e Freguesias, com impacto no Plano de Atividades Municipais (PAM).

Foram ainda feitos acertos no âmbito do PPI, alterações orçamentais com base em nos cronogramas e previsão de execução das respetivas obras, algumas ainda em fase de procedimento contratual e parecer prévio vinculativo do Tribunal de Contas.

Constatou-se ainda que face às solicitações diárias das diferentes divisões e necessidades identificadas pelos serviços que existiam rubricas insuficientemente dotadas, para dar início a procedimentos de contratação pública e que foram agora reforçadas.

A fim de garantir a regra do equilíbrio orçamental e manter o valor global do orçamento de 2022 e 2023 foram efetuados diminuições em rubricas do orçamento da despesa, PAM e PPI, mencionadas nos mapas orçamentais anexos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/OA – Proposta de Minuta de 1.º Aditamento ao Contrato de Subconcessão n.º 130/17/CA/IPP, relativo ao uso privativo da plataforma da via na Linha do Tua, entre o Km 058,223 e o Km 071,879.

----- Foi presente a Minuta de 1.º Aditamento ao Contrato de Subconcessão n.º 130/17/CA/IPP, relativo ao uso privativo da plataforma da via na Linha do Tua, entre o Km 058,223 e o Km 071,879, a celebrar entre a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. e o Município de Mirandela, com o seguinte teor:

“1º Aditamento ao Contrato de Subconcessão n.º 130/17/CA/IPP, relativo ao uso privativo da plataforma da via na Linha do Tua, entre o Km 058,223 e o Km 071,879, pertencente ao domínio público ferroviário

Entre:

IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502613092, com sede na Avenida de Ceuta, Estação Ferroviária de Alcântara-Terra, 1300-254 Lisboa, com o capital social de € 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil euros), representada pelo Senhor Eng.º *Carlos Alberto João Fernandes* e Senhor Dr. *Nuno José Pires das Neves*, na qualidade de, respetivamente, Presidente e Vogal do Conselho de Administração, adiante designada por IP PATRIMÓNIO

e

Município de Mirandela, entidade equiparada a pessoa coletiva n.º 506 881 784, com sede no Largo do Município, 5370-288 Mirandela, neste ato representada pela Senhora Dr.ª *Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues*, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o efeito, adiante designado por MUNICÍPIO,

Considerando que:

- A 22 de agosto de 2017 foi celebrado entre a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. e o Município de Mirandela o Contrato de Subconcessão n.º 130/17/CA/IPP, relativo ao uso privativo da plataforma da via na Linha do Tua, entre o Km 058,223 e o Km 071,879, para implementação de uma Ecopista;
- A IP Património tem estabelecido contratos de subconcessão que viabilizam a intervenção das autarquias locais em bens do domínio público ferroviário com necessidade de reabilitação, recorrendo a um modelo que permite a substituição da contrapartida por pagamento em espécie mediante a realização dos trabalhos de reabilitação, limpeza, manutenção e conservação;
- As partes acordam na alteração da Cláusula Terceira (Contrapartida devida pelo Subconcessionário) do referido Contrato.

é livremente, de boa-fé celebrado e reciprocamente aceite este 1.º Aditamento ao Contrato de Subconcessão n.º 130/17/CA/IPP, relativo ao uso privativo da plataforma da via na Linha do Tua, entre o Km 058,223 e o Km 071,879, aprovado pela Deliberação do Conselho de Administração da IP Património, de ___/___/2022, no Processo n.º P.2022._____, e pelo Município de Mirandela, em Assembleia Municipal realizada a ___/___/2022, que do mesmo fica a fazer parte integrante, depois de devidamente assinado, nos seguintes termos e que se rege pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O n.º 4 da Cláusula Terceira (Contrapartida devida pelo Subconcessionário) do Contrato de Subconcessão n.º 130/17/CA/IPP é alterada e passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA”

Contrapartida

4 - A faturação será emitida pela IP PATRIMÓNIO com periodicidade anual, no mês posterior ao fim do período a que disser respeito e o pagamento é devido até ao 30 (trinta) dias após a receção da respetiva fatura.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Com exceção do disposto na Cláusula Primeira do presente Aditamento, mantém plena eficácia o clausulado do Contrato de Subconcessão n.º 130/17/CA/IPP, celebrado a 22 de agosto de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Aditamento é assinado na presente data, produzindo porém, os seus efeitos a 22 de agosto de 2022.

Feito em Lisboa, aos de de 2022, em dois exemplares originais, ficando um para cada Parte.

IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A.

Município de Mirandela
_____”

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 07/02/2022, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Minuta de 1.º Aditamento ao Contrato de Subconcessão n.º 130/17/CA/IPP, relativo ao uso privativo da plataforma da via na Linha do Tua, entre o Km 058,223 e o Km 071,879.

O Município de Mirandela pretende celebrar com a IP - Infraestruturas de Portugal, S.A. uma adenda ao contrato de subconcessão n.º 130/17/CA/IPP, relativo ao uso privativo da plataforma da via na Linha do Tua, entre o Km 058,223 e o Km 071,879, cuja modificação consiste unicamente na alteração da cláusula relativa à faturação da contrapartida anual, passando a ser realizada no mês posterior ao fim do período a que disser respeito ao invés do mês anterior ao início do período a que disser respeito.

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração da primeira adenda ao contrato de subconcessão n.º 130/17/CA/IPP, relativo ao uso privativo da plataforma da via na Linha do Tua, entre o Km 058,223 e o Km 071,879, conforme minuta em anexo, e ao abrigo da competência prevista na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo preceito legal, conferindo poderes à Sr.ª Presidente da Câmara Municipal para outorgá-lo em nome do Município.

Anexa-se Minuta do Contrato de subconcessão.”

----- Vem acompanhada de Contrato de Subconcessão de uso privativo da plataforma da via na Linha do Tua, entre o Km 058,223 e o Km 071,879, a celebrar entre a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. e o Município de Mirandela, que se dá por reproduzido.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O protocolo foi assinado em 22 de agosto de 2017. Ou seja, tem a ver com a questão da ecopista. Lembro-me que, na altura, quando trouxemos aqui a votação a questão da ecopista, os Vereadores votaram contra, mas este protocolo já está assinado desde agosto de 2017 e está assinado pelo Ex-Presidente da Câmara Municipal de Mirandela. Já havia aqui o compromisso da Câmara Municipal, não é do Eng.º *António Branco*, que era na altura o Presidente, é da Câmara, de construir a ecopista. Nem sequer foi este Executivo que decidiu fazer a ecopista. Isto já estava comprometido pelo Município. Que fique claro, na altura não fiz esta ressalva. Este é só um aditamento ao contrato inicial que tem a ver com os quilómetros que não ficaram vertidos no primeiro protocolo e foram incluídos agora, que é a subconcessão entre o Km 058,223 e o Km 071,879.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Esses quilómetros é onde?

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Boa tarde a todos. Estes quilómetros são junto ao Romeu.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: É no quadraçal?

----- O Senhor Vereador *VÍTOR CORREIA* disse: Boa tarde a todos. É na ligação do concelho de Macedo de Cavaleiros, perto dos Cortiços.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: É no quadraçal.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A nossa ecopista também está atrasada, porque havia quer esta questão do protocolo, quer a questão da casa no Romeu.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: São dois protocolos. Um tem a ver com a plataforma, com a pista e o outro tem a ver com a estação. Este vai fazer a ligação Carvalhais, passa pela estação do Romeu, passa pelo quadraçal e liga junto dos Cortiços com o concelho de Macedo de Cavaleiros. Há também aqui a questão de fazer uma ligação, sob o ponto de vista territorial e turístico com Bragança. Por isso, há aqui um compromisso intermunicipal com Macedo de Cavaleiros e com Bragança, também com a própria CIM e com a Associação de Municípios que nesta fase já estava muito evoluído. São minutas da própria IP, foi preciso afinar ao máximo com a realidade e vamos trazer na próxima Reunião de Câmara outro protocolo que tem a ver com o património que é para a reabilitação de dois ou três imóveis ao longo da linha. Neste caso, são duas fases do mesmo projeto, a fase da pista e a fase do edificado.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Isto tudo se atrasou, porque um desses imóveis estava contratado com o centro social daquela zona, depois passou para a IP e agora é para a Câmara.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: É um projeto com o qual não concordamos em absoluto, desde o início, tenha começado no Eng.º *António Branco*. Dir-lhe-ia a ele que era uma asneira, continuo a dizer. Não concordo. Votaremos contra.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não concorda com a futura utilização da linha?

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Sim.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Mas já existe um estudo para a linha. Em princípio nunca passará por estes locais. Porquê? Porque estes locais, por exemplo, a Ponte do Romeu é uma das pontes, uma obra de arte, mais bonitas que temos da ferrovia. Esta ecopista não passa na Ponte do Romeu.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Boa tarde a todos. Passa em alguns troços. Tem alguns troços da linha.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Tem tudo, mas o futuro da linha férrea nunca poderia passar por estes troços. Ou seja, isto são os vários estudos que existem sobre a futura linha férrea que faça Porto - Bragança.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Não tem nada a ver com isto. Estamos a falar nesta linha. É os outros modelos que existem em Espanha, que existem na Suíça, que existem em vários locais para estas linhas de via estreita que estão a ser exploradas e utilizadas para fins turísticos. Portanto, não passa pela cabeça fazer ali uma ecopista, seja o que for.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Deixem-me partilhar convosco, a experiência que temos desde o sistema de mobilidade do Tua e com a reabilitação da linha para este troço que é realmente único em termos paisagísticos, pela experiência que temos daquilo que tem sido a certificação de material circulante, a certificação das linhas, a requalificação das linhas, já era para nós, Mirandela, um grande desenvolvimento termos este troço efetivamente a funcionar como funcionava com a Metro Ligeiro de Mirandela. Esse, sim, na nossa opinião, não é que concorde nem discorde, não sei o que é que esteve na origem, sei que é um projeto intermunicipal de ligação dos três centros urbanos que liga Mirandela a Bragança passando por Macedo de Cavaleiros. Estando como está, em estado francamente mau, sem qualquer utilidade, sem ter em vista a utilização nos próximos anos, se calhar nunca, julgo que é melhor ter uma utilização para ecopista, ciclismo, pedestrianismo, tudo aquilo que está ligado à vertente de desporto natureza, era importante tomar decisões e, na altura, os Presidentes de Câmara assumiram esse compromisso e a Câmara de Mirandela não podia deixar de honrar os seus compromissos. Também queria que ficasse isso bem claro.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: A obra não estando feita vamos sempre a tempo de reverter. Se alguma coisa não está no bom sentido há sempre tempo de reverter. Para nós não está, por isso, votamos contra e vamos apresentar uma declaração de voto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos membros do PS e três votos contra dos membros do PSD, aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração da primeira adenda ao contrato de subconcessão n.º 130/17/CA/IPP, relativo ao uso privativo da plataforma da via na Linha do Tua, entre o Km 058,223 e o Km 071,879, conforme minuta em anexo, e ao abrigo da competência prevista na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo preceito legal, conferindo poderes à Sr.ª Presidente da Câmara Municipal para outorgá-lo em nome do Município, conforme proposto.

----- Os Senhores Vereadores do PSD apresentaram a seguinte Declaração de Voto:

Declaração de Voto

Votamos contra. Em coerência com o que votamos anteriormente em outras reuniões sobre este tema. Não concordamos com a transformação deste percurso da linha numa ecopista. Achemos que deveria ser utilizada para fins turísticos, à semelhança do que existe em outros Países da Europa.

04/OA – Proposta de Redelimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Mirandela.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 07/02/2022, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Proposta de Redelimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Mirandela.

Considerando que:

- Pelas deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de Mirandela, de 21 de junho de 2018 e de 29 de junho de 2018, respetivamente, foi aprovada a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Mirandela com posterior aprovação, através das deliberações da Câmara Municipal de 10 de dezembro de 2020 e da Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2020, após cumprimento dos devidos procedimentos, da Operação de Reabilitação Urbana, revestindo a forma de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), conforme dispõe o n.º 4 do artigo 8.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua atual redação;

- Uma ARU pode abranger “áreas e centros históricos, património cultural e imóvel classificado ou em vias de classificação e respetivas zonas de proteção, áreas urbanas degradadas ou zonas urbanas consolidadas”;

- As razões que determinam a delimitação de uma ARU prendem-se primordialmente com o estado de conservação e de funcionamento das suas componentes urbanas básicas;

- Qualquer área urbana, central ou mais periférica, com ou sem valor patrimonial, mais ou menos consolidada, desde que apresente sinais de insuficiência, degradação ou de desqualificação urbana, pode ser objeto de integração em ARU para efeitos de desenvolvimento de uma operação integrada de reabilitação urbana;
- Decorrido estes anos, e mantendo-se genericamente válidos os pressupostos e fundamentos vertidos no documento elaborado e aprovado pelos órgãos municipais competentes, sob a denominação “Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Urbano de Mirandela” para contextualização da delimitação da ARU e considerando a necessidade de intervir noutras zonas,

Neste sentido, torna-se pertinente proceder a uma nova delimitação ou redelimitação da Área de Reabilitação Urbana, que reportando-se ao anterior enquadramento estratégico, atualize a sua incidência em linha com o que pretende impulsionar na reabilitação urbana, conforme documentação que acompanha a presente proposta,

Face ao exposto, ao abrigo do disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação e no n.º 1 e n.º 2 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua atual redação, propõe-se que a Câmara Municipal de Mirandela delibere aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a redelimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Mirandela, nos termos constantes dos documentos em anexo que fazem parte integrante da presente proposta.”

----- Vem acompanhada de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Esta Proposta de Redelimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Mirandela também tem a ver com o parágrafo que está na proposta que diz: “Qualquer área urbana, central ou mais periférica, com ou sem valor patrimonial, mais ou menos consolidada, desde que apresente sinais de insuficiência, degradação ou de desqualificação urbana, pode ser objeto de integração em ARU para efeitos de desenvolvimento de uma operação integrada de reabilitação urbana”.

Como sabem, o Vale de Cerdeira tem um projeto de requalificação urbana em que já estão feitos os cadernos de encargos, já está numa fase avançada. Como é um investimento superior a 750 mil euros tem que ir a visto do Tribunal de Contas. Neste momento está em visto de Tribunal de Contas. Pensamos aumentar esta área ARU para que possamos intervir com alguma participação de fundos comunitários, uma vez que é obrigatório estar em zonas de ARU, apesar de ainda não sabermos se pode efetivamente haver esta candidatura.

Acho que era importante incluir uma área que à data não foi incluída e que efetivamente precisa de obras grandes de reabilitação urbana neste bairro. Por isso esta alteração que tem de ser aprovada em Reunião de Câmara e também na Assembleia Municipal.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: A área total de reabilitação urbana, neste momento, circunscreve-se a que zonas da cidade?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Está presente no mapa da documentação em anexo. A antiga não tinha esta ramificação ao Bairro Vale de Cerdeira e Golfeiras e agora foi incluído.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: O Bairro de São João também está?

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Sim.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Estas áreas de reabilitação urbana, numa primeira fase, foram feitas tecnicamente. Havia duas áreas de reabilitação urbana aqui na cidade de Mirandela. Tentamos fazer só uma. Este alargamento visa esta melhoria das qualificações. Não quer dizer que sejam todas efetivamente objeto de candidatura, mas aquele que pudermos afetar a fundos comunitários, obviamente que para o Orçamento Municipal é desejável.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Há aqui uma parte muito grande de Golfeiras que fica de fora.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: O que se pretende é o incentivo à regeneração urbana em zonas que precisam dessa regeneração urbana. Por isso, zonas mais recentes procuramos não incluir, porque tecnicamente não era possível.

Este trabalho foi feito com o apoio dos técnicos da Câmara Municipal, Divisão de Obras Municipais e Urbanismo e também com um gabinete externo especializado que é a SPI, tendo em conta aquilo que é a legislação em vigor que se enquadraria nesta ARU.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Nem tudo pode entrar nesta Área de Reabilitação Urbana.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Penso que está contemplado o coração da cidade.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sim, isso já estava.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: De facto, na praça velha, olhando para aquele edifício contíguo à Igreja da Misericórdia, é assustador.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É privado.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Tem que haver algum mecanismo que exerça alguma pressão sob o proprietário.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O mecanismo que temos é, para já, fazer a limpeza das zonas adjacentes, fazer os relatórios da Proteção Civil se estiver em causa a via pública, de queda de material para a via pública e de segurança do próprio edificado, o agravamento da taxa de IMI. Agora através da Estratégia Local de Habitação podemos efetivamente adquirir alguns edifícios para construir habitações de baixo custo, habitações sociais, em vez de estarmos a construir bairros sociais. É esse o nosso objetivo, é tentar através de alguns fundos comunitários para reabilitar estas zonas mais degradadas para habitação social, até porque esta zona tem poucos moradores. Portanto, casais jovens que queiram vir morar a baixo custo, arrendamento acessível, é assim que se chama o programa.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Por exemplo, em Golfeiras, há um lado da rua que vai beneficiar e o outro lado que não vai beneficiar. Há a cidade que vai ter determinados benefícios e há as aldeias que não têm esses benefícios.

Uma Área de Reabilitação Urbana, acho que tem que se ter cuidado da forma como ela é feita. Por exemplo, o Porto tem o casco da cidade velha, é considerada Área de Reabilitação Urbana, o resto não. Lisboa, quase toda a cidade é abrangida pela Área de Reabilitação Urbana, é muito mais alargada. Isto porquê? Porque isto necessariamente vai criar algum tipo de conflitos e de confrontos, porque há pessoas que estão de um lado da rua e quando fazem obras de reabilitação, pelo facto de estarem numa Área de Reabilitação Urbana vão ter benefícios fiscais, vão poder utilizar IVA à taxa reduzida. Estando numa Área de Reabilitação Urbana têm direito a fazer obras e determinadas verbas do IVA, determinadas componentes têm direito a uma taxa reduzida.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Estava a pensar que estava a dizer que tinham incentivos da Câmara para a construção.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Da Câmara também têm isenções de IMI, de IMT. Também há essas isenções. Daí que Lisboa tenha alargado mais para reabilitar o património de uma forma mais abrangente e o Porto não, o Porto fechou, porque a partir do momento em que classificamos isto como uma ARU, os códigos fiscais passam a dar essas vantagens a essas pessoas.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Senhor Vereador, deixe-me explicar-lhe uma situação que é importante. Não podemos pôr tudo na ARU. A ARU tem determinadas condicionantes técnicas, por isso é que tem os estudos técnicos, quer dos serviços internos da Câmara, quer os serviços externos, porque benefícios que possamos dar a todos os moradores, tomara a Câmara dar e já está a dar com as taxas mínimas de IMI e de IRS mediante aquilo que foi aprovado no Orçamento para 2022.

Relativamente à ARU, não podemos incluir todo o território na ARU. São áreas de reabilitação urbana não consolidadas. Não podemos pôr o bairro novo ou relativamente recente que não tenha problemas de infraestruturas graves numa área de reabilitação urbana.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Não é isso que estou a dizer. Estou a alertar para potenciais situações de injustiça que possam surgir de um lado da rua é considerado ARU e do outro não é. De um lado da rua quando faz obras tem IVA a 6% e outro tem a 23%. Um tem isenção de IMI de dois anos e o outro não tem. Só estou a alertar.

Agora, se a Câmara decidir que é só aqui o Centro Histórico, é o Centro Histórico, se decidir que pode alargar, alarga. Para mim é indiferente. Estou a alertar é se o critério é tão fino que vai dizer que de um lado da rua sim e do outro lado da rua não e se isso não poderá gerar aqui um ponto de conflito com alguns moradores. Acho que na mesma rua de um lado estar e do outro não estar... Como é que o vizinho de um lado tem estas vantagens, como é que o do outro lado da rua não tem?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Depende do estado dos imóveis.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: O que eu vos dizia é, apesar dos critérios técnicos, evitar estes problemas, porque vão surgir e ver se isso foi acautelado, para além dos estudos técnicos.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Aprovamos a ARU a 21 junho de 2018 e foi aprovada também na Assembleia Municipal a segunda alteração para 2020, porque tínhamos duas e consolidamos só numa. Isto são estudos que os nossos serviços técnicos fizeram. Pareceu-nos que o Bairro Vale de Cerdeira tinha condições infraestruturais difíceis e que deveria estar na Área de Reabilitação Urbana, até porque as infraestruturas, como sabem, são muito deficitárias e cumprem absolutamente tudo aquilo que são os requisitos para pertencer à ARU.

Relativamente às questões relacionadas com problemas que têm a ver com a vizinhança, quando são feitos estudos técnicos acreditamos que aquilo que pode eventualmente beneficiar e estar incluído na ARU é feito não para beneficiar pessoas, mas para cumprir os requisitos.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Estamos a levar o discurso para um assunto que não tem nada a ver com isso. Tem a ver com benefícios fiscais. Não tem a ver com problemas de vizinhança, nem que estão a beneficiar alguém. Não foi isso que eu disse. O que eu disse foi que tem de se ter atenção que dentro de zonas homogêneas podemos estar a tratar de forma diferenciada por uma via que se calhar não passou pela cabeça a ninguém quando fez isto e é normal que não passe aos técnicos da Câmara, porque não têm obrigação de conhecer isso. Para efeitos fiscais é um tratamento discriminatório muito grande entre quem está numa ARU e quem não está. O que eu estava a alertar era para potenciais

conflitos de interesses que os municípios venham a reivindicar, até porque, por exemplo, isto para efeitos de IMI a cidade está dividida por zonas homogéneas, pode haver aqui uma zona homogénea e estar a ser partida a meio.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Como sabe, o IMI é fixado pelos peritos das Finanças.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: O IMI é fixado sob proposta da Assembleia Municipal. A taxa.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Essa é a taxa variável. Quem classifica as zonas...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: É a Comissão Nacional de Avaliação de Prédios Urbanos.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Há uma avaliação interna que fixa a taxa de IMI e até há uma reunião com a Divisão de Obras Municipais e Urbanismo para comunicação das áreas onde se paga mais IMI ou menos. Não é competência da Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a redelimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Mirandela, nos termos constantes dos documentos em anexo que fazem parte integrante da presente proposta, conforme proposto.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUDE

05/DEASDJ – Apoio Financeiro para aquisição de duas Cadeiras de Rodas Profissionais de Basquetebol - Associação de Basquetebol de Bragança.

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Técnico da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude, em 04/02/2022, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Associação de Basquetebol de Bragança - Apoio Financeiro para aquisição de duas Cadeiras de Rodas Profissionais de Basquetebol.

A Associação de Basquetebol de Bragança, contribuinte n.º 501981217, como promotora local da prática de Basquetebol de Cadeira de Rodas, através de dois Atletas Mirandenses, residentes em Mirandela e que atualmente praticam a modalidade na Associação Portuguesa de Deficientes de Paredes, enviou ao Município de Mirandela o ofício n.º 1/2022, onde solicita o Apoio Financeiro para a Aquisição de duas Cadeiras de Rodas Profissionais de Basquetebol.

Com a convocatória e futura participação destes Atletas Internacionais em representação da Seleção Nacional no próximo Campeonato da Europa, a ter lugar em Espanha, entre os dias 23 e 29 de março de 2022 e tendo em conta que os dois atletas mirandenses e passo a citar, *“têm a ambição de fazer nascer um clube na nossa cidade na próxima época desportiva”*;

Prevendo-se que, e de acordo com o orçamento enviado no anexo ao referido ofício, a aquisição das duas cadeiras de rodas tenha um custo de 8.000 € (oito mil euros);

Considerando que são objetivos e princípios gerais do Regulamento Municipal de Atribuição de Comparticipações à Prática Desportiva, a *“promoção da formação desportiva, desde a idade pré-pré-escolar e escolar com igual oportunidade de acesso de toda a população do Concelho”*, assim como, *“garantir a participação de equipas, atletas e praticantes desportivos nas competições de âmbito local distrital, regional, nacional e internacional”*;

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, refere no n.º 2, do art.º 23.º, quais são os domínios, designadamente, das atribuições de que os municípios dispõem, destacando-se, para o efeito, a alínea f) - *Tempos Livres e Desporto*;

Refere, também, o mesmo diploma legal, na alínea o), do n.º 1, do art.º 34.º, que no âmbito das competências materiais da câmara municipal compete ao executivo municipal *“Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município...”*.

Com base nos pressupostos legais enunciados submete-se à apreciação e deliberação do executivo municipal a atribuição de comparticipação financeira à Associação de Basquetebol de Bragança.”

----- Vem acompanhada de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

----- Foi presente um Parecer subscrito pela Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude *Madalena Ferreira*, em 05/02/2022, com o seguinte teor:

“Pelo exposto na informação técnica e considerando:

- Que a candidatura se enquadra na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o regime jurídico das autarquias locais, designadamente no que são as atribuições dos municípios, destacando-se, para o efeito, a alínea f) - *Tempos Livres e Desporto*;

- Que os dois atletas são de Mirandela e que têm o mérito de ir representar a Seleção Nacional no próximo Campeonato da Europa em Espanha, *elevando assim o nome da cidade de Mirandela com dois atletas internacionais*;

- Que o Desporto deve ser encarado como uma forma de integração social do cidadão com deficiência, capacitando-o para que se sinta parte de um todo e não marginalizado ou colocado de parte por ser diferente; que a aquisição das cadeiras será fator de motivação para os atletas, que é fundamental para obter boas performances;

Considerando ainda que ao apoiar este pedido a autarquia está a promover a prática desportiva e a fomentar o desenvolvimento desta modalidade em Mirandela, uma vez que os atletas” têm a ambição de fazer nascer um clube na nossa cidade na próxima época desportiva”;

Submete-se à apreciação e deliberação do executivo municipal a atribuição de comparticipação financeira à Associação de Basquetebol de Bragança, para a aquisição de duas cadeiras de rodas profissionais de Basquetebol, no valor de 8.000 € (oito mil euros).

À consideração superior.”

----- A Senhora Vereadora VERA PRETO em 07/02/2022, exarou o seguinte Despacho:

“Considerando as informações e parecer técnico, com enquadramento na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando a relevância da promoção do desporto adaptado, para maior satisfação pessoal, melhoria da saúde e manutenção/desenvolvimento da condição física;

Considerando que são dois atletas Mirandelenses a representar a Seleção Nacional no próximo Campeonato da Europa em Espanha;

Submete-se à apreciação e deliberação do executivo municipal a atribuição de comparticipação financeira à Associação de Basquetebol de Bragança, no valor de 8.000 € (oito mil euros) para aquisição de duas cadeiras de rodas adaptadas.

Este apoio deverá ser repartido, com uma primeira tranche paga em fevereiro e o restante, em março, mediante a junção posterior de todos os comprovativos respeitantes à aquisição.

Deverá a despesa ser devidamente cabimentada e orçamentada.”

----- Processo despesa n.º 389 de 07/02/2022.

----- A Senhora Presidente JÚLIA RODRIGUES disse: Esta questão do desporto adaptado e do desporto inclusivo são dois atletas que treinam em Paredes e que vão participar. Há também o projeto, através da Associação de Basquete de Mirandela, da criação de um clube da modalidade adaptada, porque existem muitas pessoas que eles sinalizam como poderem praticar aqui em Mirandela. Se não fosse este apoio da Câmara não poderiam participar no Campeonato da Europa e aquilo que nos propomos é criar um clube para que eles possam treinar aqui. Eles vão treinar várias vezes por semana a Paredes e regressam. São dois atletas que todos deveríamos apoiar. Foram contactadas associações e este nosso papel também aqui é decisivo. Eles estão disponíveis para criar aqui este desporto adaptado de basquetebol e começar a fazer treinos aqui em Mirandela. Era também uma forma de os motivar a praticar o desporto adaptado aqui.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de comparticipação financeira à Associação de Basquetebol de Bragança, no valor de 8.000,00 € (oito mil euros) para aquisição de duas cadeiras de rodas adaptadas. Este apoio deverá ser repartido, com uma primeira tranche paga em fevereiro e o restante, em março, mediante a junção posterior de todos os comprovativos respeitantes à aquisição, conforme proposto.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO

06/DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares – Alteração ao Alvará 02/2002 – Lote 3H, loteamento em nome de “Câmara Municipal de Mirandela”, sito no Lugar de “Zona Industrial”, concelho de Mirandela - Farvoli, Lda.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 758 em 24/05/2021, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Licenciamento de Operações de Loteamento

Farvoli, Lda., residente em Mirandela, vem requer a V. Exa. a aprovação do pedido de licenciamento de operações de loteamento, para o prédio abaixo identificado, em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro com sua redação atual, e na Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril.

Obra:

Local: Lote 3;

Freguesia: Mirandela;

Norte: Rua Pública;

Este: Rua Pública;

Sul: Lote 1-H;

Oeste: Lote 2-H;

Tipo de obra a): Alteração a Operação de Loteamento.
Pede deferimento.”

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Técnica do Serviço de Licenciamento de Obras Particulares em 03/02/2022, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Alteração ao Alvará de loteamento 2/2002 - “ Câmara Municipal de Mirandela” - Lugar de “Zona Industrial” – lote 3H.

Em cumprimento do despacho do Sr. Vice-Presidente, Dr. *Orlando Ferreira Pires*, de 15/12/2021 e nos termos do disposto no artigo 27.º, n.º 3, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 09 de setembro, e n.º 2 do art.º 6.º do RUEMM, decorreu o período de discussão pública (aviso publicado no DR, dia 06/1/2022) referente à alteração ao lote n.º 3H, do loteamento titulado pelo alvará n.º 02/2002 em nome de “Câmara Municipal de Mirandela” - Lugar de “Zona Industrial” concelho de Mirandela, promovida pelo titular do referido lote, Farvoli., Lda
Mais se informa que a alteração incide exclusivamente sobre o lote 3H, e consiste no seguinte:

- Aumento da área de implantação de 1003m² passando de 1035m² para 2038m²;
- Aumento da área de construção de 1003m² passando de 1110m² para 2113m²;

Há lugar ao pagamento de cedências no valor de 19.580.44 €.

Decorrido o prazo de notificação para pronúncia dos interessados, não foi presente qualquer reclamação ou sugestão.

A operação de loteamento foi aprovada por deliberação de câmara de 27 de agosto de 1998.

À consideração superior.”

----- Foi presente um Parecer subscrito pelo Técnico da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo, em 07/02/2022, com o seguinte teor:

“Por ausência de reclamações propõe-se a aprovação da alteração ao loteamento com Alvará 02/2002 pelo que deverá ser submetido a deliberação de Câmara.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 07/02/2022, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar o Pedido de Alteração ao Alvará n.º 02/2002 - Lote n.º 3H, loteamento em nome de “Câmara Municipal de Mirandela”, sito no Lugar de “Zona Industrial”, concelho de Mirandela, que consiste no seguinte:
 - Aumento da área de implantação de 1003 m² passando de 1035m² para 2038m²;
 - Aumento da área de construção de 1003m² passando de 1110m² para 2113m²;
 - Há lugar ao pagamento de cedências no valor de 19.580.44 € (dezanove mil quinhentos e oitenta euros e quarenta e quatro cêntimos).
- 2 – Dar conhecimento do teor desta deliberação ao requerente *Farvoli, Lda.*

DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL

07/DAG – “PAMUS 1 – Criação de Rede Ciclável e Modos Suaves no troço entre a Rotunda do Monumento à Linha Férrea até à Rotunda Portas da Cidade” – Pronúncia Sobre os Erros e as Omissões identificadas pelos Interessados - Aprovação da Ata n.º 1 do Júri - Ratificação.

----- Foi presente a Ata n.º 1 elaborada pelo Júri do Concurso Público que visa a execução da empreitada designada por “PAMUS 1 – Criação de Rede Ciclável e Modos Suaves no troço entre a Rotunda do Monumento à Linha Férrea até à Rotunda Portas da Cidade”, em 31/01/2022, com o seguinte teor:

“ATA N.º 1

Objeto da contratação: **PAMUS 1 - Criação de Rede Ciclável e Modos Suaves no troço entre a rotunda do Monumento à Linha Férrea até à rotunda Portas da Cidade**

Referência do Procedimento: **CP684DAG.**

Data da Reunião do Júri: **às 15 horas do dia 31 de janeiro de 2022.**

Designação do júri: **Deliberação do Órgão Executivo do Município de Mirandela, em reunião ordinária realizada em 14/12/2021.**

Nomeou: **Órgão Executivo do Município de Mirandela**

Membros designados para integrarem o júri:

Presidente: *José Necho*, Técnico Superior;

1.º Membro efetivo: *Paulo Verdelho*, Técnico Superior;

2.º Membro efetivo: *Fátima Dias*, Técnica Superior;

1.º Membro suplente: *Rui Vila Verde*, Técnico Superior;

2.º Membro suplente: *Carlos Miranda*, Assistente Técnico.

Substituirá o Presidente do júri, nas suas faltas e/ou impedimentos, o 1.º membro efetivo.

Preço Base do Procedimento sem IVA: **1.625.000,00 € (um milhão e seiscientos vinte cinco mil euros).**

À hora estabelecida e estando presentes o Presidente do júri – *José Necho*, o 1.º membro efetivo – *Paulo Verdelho* e o 2.º membro efetivo – *Fátima Dias*, declarou aberta a sessão de análise e avaliação do pedido de esclarecimento apresentado pelo interessado dentro do prazo estabelecido, ou seja, no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

Assim, resultou a ordenação dos pedidos de esclarecimentos por ordem de submissão:

Identificação do interessado	Data e hora de submissão do pedido
M. Couto Alves, SA.	14h42min do dia 28/01/2022

As questões apresentadas no pedido de esclarecimento pela interessada, “*M. Couto Alves, SA*”, foram:

- 1) *Solicitamos a V. Exas. o fornecimento do Estudo Geológico – Geotécnico;*
- 2) *Relativamente ao item transcrito abaixo, questionamos se o espaço vazio se refere à rua S. José, e solicitamos a introdução desse descritivo;*
- 3) *Solicitamos a introdução de artigo para transporte das terras sobrantes a vazadouro no capítulo da Terraplenagem;*
- 4) *Solicitamos desenho de pormenor de execução dos portões a relocalizar, incluindo as estruturas de apoio (item 3.1);*
- 5) *Solicitamos definição das quantidades por tipologias de trabalhos do item 3.2, referente à demolição de muros e edificação existente;*
- 6) *Solicitamos desenho de pormenor de execução do muro de vedação em bloco vazado (item 3.3);*
- 7) *Solicitamos a indicação das alturas e espessuras dos muros a demolir, âmbito do item 3.4;*
- 8) *É do nosso entendimento que se pretende a construção de um murete no item 3.5, onde irá apoiar a rede; está correto;*
- 9) *Solicitamos desenho de pormenor e definição das quantidades por tipologias de trabalhos do item 3.6, referente à reabilitação dos guardas corpos metálicos;*
- 10) *Relativamente à rede de abastecimento de água, os desenhos patenteados a concurso apresentam tubagem de abastecimento em PVC, enquanto que no articulado se encontra tubagem em ferro fundido; confirmam efetivamente que é para orçamentar a conduta em ferro fundido e não em PVC, conforme indicado nas peças desenhadas?;*
- 11) *Solicitamos pormenor de execução para o artigo 6.14 “abertura e tapamento de roços (...)”; adicionalmente, confirmam que a unidade indicada será a correta?;*
- 12) *Relativamente ao item 9.7, pretende-se a execução de camada de desgaste em betuminoso com 6cm, incluindo rega de colagem; no entanto, o item anterior, 9.6, preconiza a aplicação de uma rega de colagem, pelo que é o nosso entendimento que é o mesmo trabalho sendo, por isso, desnecessário inclui-lo no item 9.7; confirmam o nosso entendimento?;*
- 13) *Qual a taxa de aplicação prevista para a rega de colagem?;*
- 14) *Está prevista a realização de fresagem apenas na Av. 25 de Abril e na rua São José; confirmam que não estão previstos trabalhos de fresagem em Vila Nova das Patas?;*
- 15) *Qual a espessura prevista para a regularização da fundação, âmbito do item 9.2?;*
- 16) *Qual o material do novo coletor de águas pluviais alvo de substituição, âmbito do item 9.4?;*
- 17) *Solicitamos elementos de projeto com a definição das serventias a remover no âmbito do item 9.5, nomeadamente em termos de dimensões, extensão, e quantidade de serventias existentes;*
- 18) *Solicitamos pormenor desenhado para os trabalhos do item 9.9, com indicação das dimensões das camadas de saibro e de fundação mencionadas no descritivo;*
- 19) *Solicitamos esclarecimento sobre as dimensões e os novos locais de implantação das árvores a transplantar, âmbito do item 14.1; é correto o nosso entendimento de que as árvores em causa se situam na Rua 25 de Abril?;*
- 20) *Relativamente à implantação da rede de gás, solicitamos a introdução de item e quantidades para transporte a vazadouro dos produtos sobrantes, da mesma forma que existe este item nas restantes redes;*
- 21) *Ainda relativamente à questão dos vazadouros, surgiu-nos a seguinte dúvida – tomando como exemplo a rede de Abastecimento de Água (capítulo 6) estão previstos 800m³ para regularização do leito da vala com areia (art.º 6.3) e 1200m³ de aterro com tout-venant (art.º 6.5); a escavação (art.º 6.1) totaliza aproximadamente 2000m³; neste caso, é do nosso entendimento que a quantidade de transporte a vazadouro de 1200m³ (artº 6.7) não reflete corretamente*

a quantidade de areia e tout-venant dos artigos mencionados e portanto deveria aumentar e coincidir com o total de volume escavado; é correto o nosso entendimento? De referir que esta situação ocorre igualmente nas restantes redes enterradas;

- 22) *Solicitamos planta de demolições com indicação da sinalização existente a remover, bem como a quantificação e caracterização dos itens a considerar no item 11.25, “Levantamento de sinalização de trânsito existente, incluindo carga e transporte a estaleiro municipal, a indicar pela fiscalização.”;*
- 23) *Solicitamos elementos de Projeto para o item 12.37, “Conversão da rede aérea existente de fibra óptica em rede subterrânea, incluindo articulação com o operador, subidas em apoios e todos os trabalhos necessários.”.*

A lista de erros e omissões submetida pelo interessado “M. Couto Alves, SA.”, foi devidamente verificada, apresentando-se seguidamente a nossa apreciação:

- 1) *Dado que se trata trabalhos na plataforma existente e sendo que a mesma se mantém em boas condições, há mais de 80 anos, e sem apresentar sinais de deformação ou deterioração estrutural, podemos extrapolar, sem estudos geológicos e geotécnicos, que o terreno apresenta boas características mecânicas para fundação a cotas de trabalho satisfatórias e compatíveis com o previsto no projecto, e respectivos mapas de medições, dispensando-se pois esses estudos geotécnicos e geológicos.*
- 2) *O espaço vazio é propositado, uma vez que se refere à rua 25 de abril.*
- 3) *O capítulo refere a escavação em terreno existente para definição e alargamento da plataforma e escavação de terras de empréstimo para execução de aterro com solos seleccionados, nos alargamentos ao longo da rua 25 de abril. Não existe a necessidade de transporte das terras sobrantes a depósito autorizado.*
- 4) *Junto enviamos fotos dos dois portões a deslocalizar.*
- 5) *Trata-se da demolição de muros existentes em bloco, com 1,5ml de altura e com uma extensão aproximada de 75 ml.*
- 6) *Junto envia-se pormenor de muro vedação em bloco vazado.*
- 7) *Os muros existentes variam na sua altura e espessuras. Pode-se considerar que os mesmos variam entre 1ml e 1,5ml em altura e 0,20m e 0,50m na sua espessura.*
- 8) *Correcto, deverá ser construído um novo murete (0.20mx0.40m) de forma a apoiar a vedação e prumos existentes (1,05m) na nova localização.*
- 9) *Trata-se da reabilitação de dois troços de guarda corpo metálicos existentes, com uma extensão aproximada de 18 ml cada um. Inclui a substituição de todos os elementos degradados e com corrosão metálica em particular a fixação ao tabuleiro, correcção do afastamento dos prumos verticais garantindo um afastamento livre inferior a 9cm através da aplicação de barras de ferro com secção igual às existentes, decapagem, preparação da superfície metálica com metalização de 120µ, pintura com tinta texturada tipo AskoNobel ou equivalente de cor verde bronze, bem como todos os acessórios e trabalhos necessários à sua boa execução e desempenho.*
- 10) *Deverá orçamentar-se a conduta em ferro fundido FFD-BLUTOP – PN25 e não em PVC.*
- 11) *Confirma-se que a unidade indicada é a correcta (ml).*
- 12) *Correcto. Deverá ter-se em consideração o previsto no artigo 9.6 “Execução de camada de rega de emulsão betuminosa termo aderente modificada com polímeros tipo C60BP3-TA”*
- 13) *Deverá ser realizada nas condições expressas no projecto e no Caderno de Encargos. Porém, a taxa de rega poderá ser ajustada em conformidade com as particularidades de cada caso e com o critério da Fiscalização sob condição de não se exceder a ordem dos 0,5 kg/m². Em circunstância alguma se poderá proceder à rega de colagem com uma emulsão diluída, pelo que a boa dispersão do ligante dependerá somente do equipamento que deverá ser constituído por uma cisterna com barra distribuidora e sistema de controlo semi-automático.*
- 14) *Os trabalhos de fresagem destinam-se à avenida 25 de Abril e rua de São José, de acordo com o discriminado no artigo 9.8.*
- 15) *A espessura prevista para a regularização da fundação varia entre os 0,10m e os 0,25m.*
- 16) *O colector de águas pluviais existente é de betão com um diâmetro de 400mm.*
- 17) *As serventias a remover são cerca de 60 unidades, sendo que variam na sua extensão, desde os 4ml até 10ml.*
- 18) *As dimensões das camadas variam entre os 0,10m e os 0,25m.*
- 19) *As árvores encontram-se ao longo da avenida 25 de Abril, sendo que a sua dimensão é variável. Os novos locais de implantação situam-se em Carvalhais.*
- 20) *O transporte a vazadouro de produtos sobrantes dos trabalhos de implantação da rede de gás, está previsto no artigo 7.1.*
- 21) *As quantidades previstas no artigo 6.7 estão correctas.*
- 22) *A indicação da sinalização existente poderá ser confirmada em visita ao local dos trabalhos.*
- 23) *A rede de fibra actual é aérea, podendo ser consultada na plataforma electrónica disponibilizada pela ANACOM (sistema de informação de infraestruturas aptas SIIA). O projecto da rede de fibra óptica que se pretende foi disponibilizado juntamente com as peças procedimentais.*

Os esclarecimentos prestados anteriormente serão disponibilizados pelo Município de Mirandela, juntos às peças do procedimento que se encontrem patentes para consulta e fazem parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência.

Procedeu-se de seguida à leitura da presente ata, que está escrita em cinco páginas e vai ser assinado por todos os membros do júri.

Assim sendo e nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão.

Mirandela, 31 de janeiro de 2022.

O júri do procedimento:

O Presidente;

José Necho

O 2.º membro efetivo;

Paulo verdelho

O 1.º membro efetivo;

Fátima Dias

----- Vem acompanhada de Documento apresentado pela interessada “*M. Couto Alves, SA*”, que se dá por reproduzido.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 01/02/2022, exarou o seguinte Despacho:

“Para os efeitos legais contidos nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atualmente em vigor, atendendo à urgência na tomada de decisão, aprovo a Ata n.º 1, datada de 31/01/2022, que se anexa, elabora pelo júri designado para o Concurso Público em apreço, devendo esta decisão ser submetida à próxima reunião para ratificação do Órgão Executivo do Município de Mirandela, órgão competente para a decisão de contratar do procedimento em apreço.

Proceda-se com a devida conformidade legal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente, através do despacho 01/02/2022, atinente à aprovação da Ata n.º 1 elaborada pelo Júri do Concurso Público que visa a execução da empreitada designada por “*PAMUS 1 – Criação de Rede Ciclável e Modos Suaves no troço entre a Rotunda do Monumento à Linha Férrea até à Rotunda Portas da Cidade*”, conforme proposto.

08/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 04 de fevereiro de 2022 que apresenta os seguintes valores:

SALDO DE GERÊNCIA-----	2.009.809,96€
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	821.359,40€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>1.188.450,56€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	2.009.809,96€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

09/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 03/DAG de 04/02/2022 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido entre 21 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **470.849,24 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	470.162,10 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	687,14 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

10/DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública: Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 03/DAG de 07/02/2022 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 25 de janeiro a 06 de fevereiro de 2022, foram processadas e autorizadas Requisições Externas no montante total de **7.928.641,56 euros**:

Nome do Responsável	Valores em euros
<i>Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira</i>	830.966,50
<i>Orlando Ferreira Pires</i>	6.723.863,16
<i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i>	172.653,97
<i>Vítor Manuel Correia</i>	201.157,93

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim *Esmeralda Pinto*, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 16 horas e 45 minutos.

A Presidente da Câmara Municipal;



Júlia Rodrigues

A Jurista;



Esmeralda Pinto